



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja realizado um estudo para a implantação de uma feira de artesanato e gastronomia na Praça Mauá.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar mais opções de lazer e convivência para a comunidade, incentivando a utilização do espaço público de forma saudável e cultural.

Além disso, a implantação da feira poderá fomentar a economia local, oferecendo aos artesãos e comerciantes do município uma oportunidade para expor e comercializar seus produtos, valorizando o trabalho artesanal e a gastronomia local.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento do comércio, da cultura e do turismo no município, beneficiando toda a população.

P. encaminhamento.

Arapongas, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIS CARLOS CHAVIOLI

Data: 16/03/2026 12:59:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)